

## EDITAL ASSESSORAMENTO TÉCNICO 2022

### APRESENTAÇÃO

A OFEBAS desde sua fundação desenvolve um trabalho com viés social de atendimento totalmente gratuito para famílias com perfil socioeconomicamente vulnerável que tiveram familiar falecido.

Além dessa ação de gratuidade, nossa organização também participa e colabora com ações de finalidade social, como eventos cívicos, sociais, culturais e históricos. Além disso realiza o assessoramento financeiro e técnico às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no intuito da qualificação dos serviços, programas / projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial, visando o fortalecimento e a autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades.

Desta forma, convidamos as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a inscreverem-se num processo de capacitação com 7 encontros com carga horária de 44 horas. Serão 25 OSCs selecionadas para o Assessoramento Técnico. Cada OSC poderá participar com 2 (dois) representantes, podendo haver rodízio dos colaboradores conforme interesse do setor que o mesmo atua na organização.

Ao final do Assessoramento Técnico, haverá a seleção de 3 (três) entidades pelo Comitê Técnico da OFEBAS que receberão aporte de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para investimento ou custeio de um projeto.

O objetivo das capacitações são o de promover o Assessoramento Técnico e Financeiro às OSCs a fim de ampliar o acesso à proteção social.

### 1. QUEM PODE PARTICIPAR

- Organizações, fundações e associações da sociedade civil que não tenham fins lucrativos e que preencham os seguintes requisitos:
- Ser constituída no Brasil, de acordo com a legislação brasileira, e possuir sede no território nacional;
- Ter registro no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou estar pleiteando a inscrição em algum desses conselhos (para estas organizações, serão disponibilizadas 5 das 25 vagas);
- Organizações com preponderância na área da saúde (disponibilizaremos 3 vagas das 25 vagas);
- Tenha sede em Sorocaba ou Votorantim;
- Ter pelo menos 3 (três) anos de fundação e atuação;
- Ser da área de assistência social.

## 1.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso haja mais de 25 organizações inscritas, o Comitê Técnico da OFEBAS seguirá os seguintes critérios para seleção:

- Ser preponderante na área de Assistência Social para o caso de organizações com mais de uma área de atuação;
- Projeto para o serviço de alta complexidade;
- Projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Atuar com o público de 0 a 17 anos;
- Atuar com público dos territórios mais vulneráveis;
- Possuir menor valor de receita anual;
- Organizações Sociais que não participaram do Assessoramento Técnico 2021.

## 2. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

- Organizações governamentais, partidos políticos, instituições com fins religiosos, sindicatos, universidades e autarquias, fundações e institutos sociais de empresas com fins lucrativos, centros clínicos e terapêuticos, escolas particulares e públicas, instituições do sistema “S” (SENAI, SESI, SESC, SEBRAE).

## 3. INSCRIÇÕES

Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição neste link <https://forms.gle/3gyb5F3eeTbZRcvz8>, do dia **16 de junho de 2022** até às **23:59 (horário de Brasília)** do dia **27 de junho de 2022**.

A divulgação do resultado das 25 organizações selecionadas para os treinamentos será no dia **12 de julho 2022** no site da OFEBAS e o Comitê de seleção entrará em contato com as organizações sociais.

## 4. SOBRE O ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Os encontros serão presenciais e terão duração de 4 a 8 horas, totalizando uma carga de 44 horas, podendo sofrer modificações em relação às datas, temas e de forma on-line caso seja necessário.

O local das capacitações será de fácil acesso e informado aos participantes na data de divulgação das 25 organizações selecionadas para o treinamento.

As capacitações serão realizadas com os seguintes temas:

18/08/2022	<b>9h00 às 17h00</b>	Aplicação da tipificação 109
25/08/2022	9h às 13h00	Estatuto Social – Principais aspectos e adequações ao Marco Regulatório (Lei 13.019/2101)
01/09/2022	9h às 13h00	CEBAS – Certificação e Lei
01/09/2022	13h às 17h00	Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD
15/09/2022	9h00 às 11h00	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15/09/2022	11:30h às 13h30.	Conselho Municipal de Assistência Social
06/10/2022	<b>9h às 17h00</b>	Captação de Recursos e Sustentabilidade Organizacional
20/10/2022	<b>9h às 17h00</b>	Oficina prática de Elaboração de Projetos
27/10/2022	9h às 11h00	Organização Financeira-Rotinas
27/10/2022	11:30h às 13h30	Marketing Institucional

Ao final do período de capacitações, as organizações que tiverem 100% de aproveitamento poderão concorrer a 3 investimentos (1 cada) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para execução do projeto proposto.

## 5. SOBRE OS PROJETOS A SEREM SELECIONADOS AO FINAL DA CAPACITAÇÃO

### 5.1 ENTREGA, ANÁLISE, SELEÇÃO DOS PROJETOS

- A entrega dos projetos para apreciação deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição via link a ser disponibilizado, do dia **24 de outubro de 2022 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2022.**
- A análise e a seleção dos projetos serão realizadas pelo Comitê Técnico, composto por convidados e membros da OFEBAS, que atuam na área da assistência social e em áreas correlatas. O resultado será divulgado no site da OFEBAS e via e-mail às organizações participantes no dia 21 de novembro de 2022.

### 5.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Organizações que tenham participado de todas as 8 capacitações oferecidas no assessoramento técnico;
- Que ofereça atendimento direto e gratuito;
- Coerência entre o cenário local e a projeto inscrito;
- Ações que permitam o fortalecimento da rede de atendimento de garantia de direitos;
- Apresentar projeto conforme modelo a ser fornecido durante a capacitação;
- Regularidade da documentação (Ata, Estatuto, CNPJ, Registro no CMAS ou CMDCA, CND Municipal, CND Estadual, CND Federal, CND Trabalhista, CND FGTS) ( quando se aplicar).

### 5.3 APORTE FINANCEIRO

- O aporte financeiro deverá ser realizado no dia 16 de dezembro de 2022, após assinatura de termo de parceria, em conta corrente bancária das organizações selecionadas.

#### 5.3.1 DESPESAS NÃO FINANCIADAS

Não serão financiadas despesas relativas ao:

- Pagamento de taxas bancárias e administrativas;
- Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
- Benefícios de profissionais contratados para o projeto (vale transporte, plano de saúde, vale refeição/alimentação etc.).

### 5.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O monitoramento do projeto apresentado deverá ser realizado durante o ano de 2023, através de formulário de avaliação a ser enviado em data oportuna e deverá conter planilha orçamentária e notas fiscais das despesas).

